

ATO N. 17.417/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197936/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CARMEN HELENA RIBEIRO DE MELLO, portador (a) do RG nº 0210609-4/SESP/MT e do CPF nº 138.774.701-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 179402aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar